



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000362/2025
Processo: 10998-00 2025
Autoria: Sargento Mello Casal
Ementa: Dispoe sobre denominação de Próprios Públicos.

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do Projeto de Lei nº 362/2025, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, cuja proposição pretende denominar "Sede Jorge Luis Santoro de Oliveira - Curió" o atual prédio da Guarda Municipal localizado na Rua Professor Ernesto Evangelista nº 140, localizado no bairro São Bernardo.

O artigo 72, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Educação e Cultura:

"[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação."

Manifesto ciência dos pareceres emitidos pela douta Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No âmbito da competência desta Comissão, não se identificam óbices à tramitação do presente Projeto de Lei.

Dessa forma, liberam-se os autos para o regular prosseguimento dos trâmites regimentais, com remessa à deliberação em Plenário, ocasião em que oportunamente manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 6 de outubro de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

